



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1817/Ano VIII - 24 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 143, de 14 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NAIR FERNANDES DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 2013, no cargo de Enfermeiro, readaptada para a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21.920-7, PIS/PASEP: 1.217.832.430-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 4 de outubro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: fd0f52a8-31ff-4294-a1f2-8646a1956c4e